

ANEXO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUPs 13012.017628/2025-13/13012.000527/2026-94

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARREIRA	VALOR
Alexandre Caetano da Silva	31-1-5	Analista de Regulação	R\$ 4.402,06
Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis	20-1-1	Analista de Regulação	R\$ 2.845,71
Antônio Márcio Alves Vieira	300035-1-9	Analista de Regulação	R\$ 2.950,55
Daniela Carvalho Cambráia Dantas	51-1-8	Analista de Regulação	R\$ 18.576,98
Danielle e Silva Pinto	134-1-2	Analista de Regulação	R\$ 3.039,58
Felipe Mota Campos	131-1-0	Analista de Regulação	R\$ 2.931,58
Filipe Medeiros Rangel	32-1-2	Analista de Regulação	R\$ 24.757,76
Francisco Alfredo de Castro Neto	116-1-4	Analista de Regulação	R\$ 2.647,90
Geraldo Basílio Sobrinho	49-1-X	Analista de Regulação	R\$ 2.888,43
Henrique Luna Revoredo	21-1-9	Analista de Regulação	R\$ 26.599,57
Hugo Manoel Oliveira da Silva	29-1-7	Analista de Regulação	R\$ 2.888,43
José Dickson Araújo de Oliveira	130-1-3	Analista de Regulação	R\$ 3.608,10
José Nauri Cazuza de Sousa Júnior	141-1-7	Analista de Regulação	R\$ 3.741,02
José Roberto Sales de Aguiar	115-1-7	Analista de Regulação	R\$ 2.845,71
Josésimo Moura do Amaral Padilha Junior	24-1-0	Analista de Regulação	R\$ 2.259,14
Josiany Melo Negreiros	109-1-X	Analista de Regulação	R\$ 3.040,61
Livia Montenegro de Miranda e Menescal	135-1-X	Analista de Regulação	R\$ 3.039,58
Luciana Maria Matos Figueiredo	129-1-2	Analista de Regulação	R\$ 2.951,55
Marcelo Silva de Almeida	127-1-8	Analista de Regulação	R\$ 24.517,14
Márcio Gomes Rebello Ferreira	108-1-2	Analista de Regulação	R\$ 2.610,99
Márcio Rodrigues Melo	28-1-X	Analista de Regulação	R\$ 3.608,10
Marcos André Araújo Santiago	118-1-9	Analista de Regulação	R\$ 24.517,14
Maria de Fátima Holanda Costa	300004-1-2	Analista de Regulação	R\$ 2.888,43
Pedro Porfírio Muniz Farias	128-1-5	Analista de Regulação	R\$ 4.646,78
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira	36-1-1	Analista de Regulação	R\$ 2.517,36

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2025 II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2º ANDAR – EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBÉBA, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.** V - ENDEREÇO: AV. MARCOS PENTEADO DE ULHÔA RODRIGUES, Nº 1690, 1º ANDAR, PARTE, TAMBORÉ, SANTANA DE PARNALBA/SP, CEP 06543-001. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE: I. NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº. 03/2025; II. NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP: 41001.000109/2026-61; III. NAS NORMAS DOS ARTS. 124, I, “B” E 125 DA LEI Nº. 14.133/2021. VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **AMPLIAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº03/2025**, MEDIANTE A INCLUSÃO DE 20 (VINTE) LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365 E3 E 10 (DEZ) LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365 E1, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA CGE, O QUE IMPLICA ACRÉSCIMO DE 3,79% (TRÊS VÍRGULA SETENTA E NOVE POR CENTO) SOBRE O VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, NOS TERMOS DOS ARTS. 124, INCISO I, ALÍNEA “B”, E 125 DA LEI Nº 14.133/2021, CONFORME CONSTA NO PROCESSO NUP Nº 41001.000109/2026-61. IX - VALOR GLOBAL: FICA ACRESCIDAO AO VALOR TOTAL DO CONTRATO O QUANTUM DE R\$ 10.070,45 (DEZ MIL, SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) PASSANDO O VALOR GLOBAL PARA R\$ 275.498,45 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da assinatura e observará a vigência do contrato original, limitada até 11 de julho de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 07 de ABRIL de 2026. XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA e CLAITON MERG CAVALHO.

Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, EM EXERCÍCIO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA 161/2026 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE DE CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 27835-1, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de março de 2026, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º, 13º, 27º, § único do decreto 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2022

I - ESPÉCIE: 27º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 004/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO ART. 40, INCISO XI E ART. 55, III DA LEI Nº.8.666, DE 1993, NA CCT 2026/2026 – MTE: CE 000282/2026 E NOS TERMOS DO PROCESSO NUP 18001.010561/2026-10; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº004/2022/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$15.826,44 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.004/2022/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 01 DE ABRIL DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2025

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 072/2025; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº.07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº. 515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI Nº.14.1333/2021, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT 2026/2026 REGISTRADA NO MTE CE 000282/2026, NAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

